



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 300/97; DE 28/05/97

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado
de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição
Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Subsídio e a verba de representação do Pre-
feito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de maio de 1997, atu-
alizados com base no Índice de Preços ao Consumidor - INPC, divul-
gado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística - IBGE, de 0.60% do mês de abril de 1997 serão:

I - Subsídio R\$-2.902,60 (Dois mil, novecentos e dois re-
ais e sessenta centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1969,62 (Hum mil novecen-
tos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-
-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de maio de 1997,
atualizados com base no Índice de Preços ao Consumidor - INPC, di-
vulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geogra-
fia e Estatística - IBGE, de 0.60% do mês de abril de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-1.140,31 (Hum mil cento e quarenta re-
ais e trinta e um centavos) mensais;

I - Verba de representação R\$-891,48 (Oitocentos e noven-
ta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolu-
ção correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 300/97; DE 28/05/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 28/05/97.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Cícero Eleucádio de Andrade

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes

ADÉLCIO ROSA DE MORAIS

Secretário

RECEBIDO EM ____/____/____

SALA DAS SESSÕES, EM ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA